

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



DECRETO Nº156/2015

Em 06 de agosto de 2015

“ CONVOCA A IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

O Prefeito Municipal de Caatiba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município;

DECRETA:

Art. 1º – Fica convocada a IV Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 28 de agosto de 2015, tendo como tema central:” Consolidar de Vez o SUAS Rumo a 2016”

Art. 2º – As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA, EM 06 DE AGOSTO DE 2015.

**JOAQUIM MENDES DE SOUSA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

Prefeitura Municipal de Caatiba, CNPJ Nº 13.856.372/0001-66